



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança



CIRCULAR N.º 001, de 12 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o contido no **art. 13, inciso III, art. 15, incisos I, III, VI e VII, c/c art. 45 e 46, tudo do Anexo do Decreto nº 5.381/2016**, os quais estabelecem regras a serem observadas por ocasião da lavratura de atas referente às reuniões públicas do CONSEG, e a constante atualização dessas informações junto à CECONSEG;

2. A fim de dar fiel cumprimento aos ditames normativos retrocitados, oriento o seguinte:

1. Que sejam remetidas à CECONSEG as Atas das Reuniões Ordinárias dos CONSEGs, considerando as reuniões realizadas a partir da emissão da Carta Constitutiva;
2. As Atas das Reuniões Ordinárias deverão ter seus originais devidamente digitalizados, preferencialmente colorido, contendo todas as assinaturas inerentes, e enviado à CECONSEG, preferencialmente em formato PDF, através do e-mail institucional: conseg@sesp.pr.gov.br;
3. Os originais deverão permanecer sob a guarda e organização do 1º Secretário, para fins de registro do histórico funcional do CONSEG, eventual necessidade de prestação de contas e para a transferência ao seu sucessor quando das trocas de gestão do CONSEG;
4. Toda comunicação estabelecida com esta CECONSEG será respondida por e-mail e os documentos enviados serão devidamente registrados e arquivados digitalmente;

Atenciosamente,

1º Ten. QOPM Alison Sczepanski,
Adjunto à CECONSEG.